*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1920 ,DE 26 DE junho DE 1985.

Dá denominação a Logradouro Público Municipal. "Rua Zoltan Stein".

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA ZOLTAN STEIN", o logradouro público municipal conhecido por Rua "F", localizado no Loteamento Dupont, no Bairro Santa Clara, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 de junho de 1985

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW-F.-DO AMARAL
PREFEITO